

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 415/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 285ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

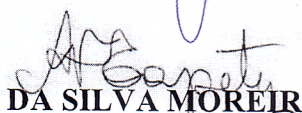
- a) O disposto no Ofício Nº67/2022, de 01 de junho de 2022, da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha - Piauí, Processo SEI 00012.016201/2022-11, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para ações de custeio da saúde no município de Cocal de Telha/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Cocal de Telha/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 09 de junho de 2022.

ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI